



PREFEITURA DE  
**Tacaratu**  
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.188, de 4 de julho de 2012.

**EMENTA:** Dá denominação a Quadra Municipal Poliesportiva, em construção, no Sítio Tacaicó, Tacaratu-PE.

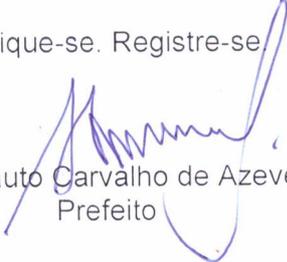
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Quadra Municipal Poliesportiva Domingos Gualberto de Souza**, o Prédio da Quadra Municipal de esportes, em construção no Sítio Tacaicó, Tacaratu-PE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

  
José Adauto Carvalho de Azevedo  
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

  
Artur Flávio Lima de Carvalho  
Secr. de Administração